



“A Luta e União dos Vestuaristas”



ANO IX - Nº 41 - CHAPECÓ-SC JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO / 2007



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Negociações Salariais 2007/2008

Maio, este é o mês estabelecido para o aumento salarial da categoria dos Trabalhadores Vestuaristas do Oeste de Santa Catarina.

Para tanto, é necessário à realização de assembleias com os trabalhadores e trabalhadoras da região, com vistas a preparação da Pauta Reivindicações, documento este que conterà as propostas aprovadas nas assembleias e será remetida a classe patronal, com a finalidade de firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2008.

Porém, não podemos perder de vista que, a transformação das propostas em realidade, dependerá do empenho e participação de cada trabalhador e trabalhadora, na busca de um salário que atenda as necessidades e vontades de todos e todas.



Trabalhador você está convocado. Confira o horário e local das assembleias e participe!

◦ **SÃO MIGUEL DO OESTE:**

- LOCAL: Auditório do Sindicato dos Bancários; DATA: 28/02/03; HORÁRIO: 18h30min;

◦ **XAXIM:**

- LOCAL: Paróquia São Luiz Gonzaga; DATA: 01/03/07; HORÁRIO: 18h30min;

◦ **SAUDADES:**

- LOCAL: Câmara de Vereadores; DATA: 02/03/07; HORÁRIO: 09h e 14h;

◦ **SÃO CARLOS:**

- LOCAL: Sala anexa a Igreja São Carlos Borromeu; DATA: 02/03/07; HORÁRIO: 17h30min;

◦ **CHAPECÓ:**

- LOCAL: Auditório do Sindicato dos Bancários, Rua Porto Alegre; DATA: 10/03/07; HORÁRIO: 14 horas;

“ A vitória pertence aos que lutam com vontade e sabedoria”.



Depto. da Mulher Sitrivesch/Chapecó-SC

“Por Igualdade de Oportunidades”

CONVITE

8º ENCONTRO REGIONAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS VESTUARISTAS DO OESTE DE SC

Data: 10 de março de 2007

Hora: 14 horas

Local: Auditório do Sindicato dos Bancários de Chapecó-SC

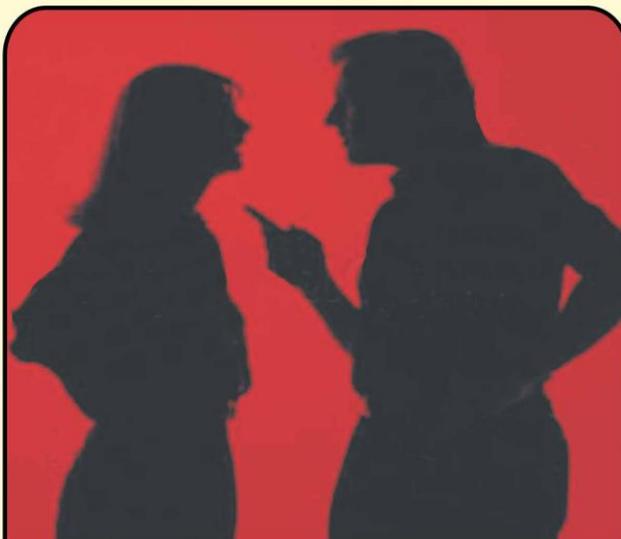
Tema: Violência Contra a Mulher no Lar e Local de Trabalho (Lei Maria da Penha)

Palestrante: Clair Castilhos

- Representante da Casa da Mulher Catarina
- Relatora Nacional de Saúde da Plataforma do DHESCA (Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais).
- Membro do Conselho Diretor da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
- Professora da UFSC.

Promoção:

Departamento da Mulher-Sitrivesch



A violência contra a mulher, tanto no lar como no local de trabalho, é constante. Com o advento da Lei Maria da Penha, a proteção a mulher, em especial, com relação a violência doméstica, ficou reforçada, uma vez que as penas ficaram mais severas para o agressor, mas ainda depende da vontade e coragem da mulher em processar o agressor.

Contudo, temos outra violência que não fica estampada no físico, mas sim no psíquico da mulher, a violência no local de trabalho, onde até a presente data, o agressor e a empresa, por falta de lei penal, acabam na impunidade.

Portanto, é fundamental a busca de informações, e a luta para que esta lei seja realmente respeitada e cumprida, bem como, seja transformado projetos em lei, que visem punir, inclusive criminalmente, tanto a empresa como o funcionário que agride moralmente as trabalhadoras e trabalhadores.



..... ATENÇÃO!!!

Neste encontro serão sorteadas passagens entre as participantes associadas ao Sitrivesch, para participar do Encontro Estadual de Mulheres, que acontece dia 25 de março, no Centro de Formação Sindical da Fetiesc, em Itapema-SC.

Vamos juntos dar um basta na violência contra as mulheres!

Informativo sitrivesch

02

PRAZO PARA RECLAMAR DIREITOS (Prescrição)

De acordo com a nossa Constituição Federal, em seu Art. 7º, inciso XXIX, o trabalhador somente pode reclamar direitos não cumpridos pela empresa nos últimos 5 anos trabalhados, ou seja, se trabalhou na empresa mais de 5 anos, poderá reaver direitos somente dos últimos 5 anos.

Caso tenha saído da empresa, o prazo para reclamar é de 2 anos, contados da data de demissão.

Portanto, fique atento, se conta com mais de 5 anos de empresa, ou está próximo de completar, é importante ir até o sindicato para fazermos uma revisão de seu contrato de trabalho, e verificarmos se por ventura tem direitos e valores que a empresa deixou de cumprir e pagar.

ASSINATURA E DATA EM DOCUMENTOS

É fundamental, no momento em que estiver recebendo valores da empresa e tenha que assinar recibos, folha de pagamento, férias, décimo terceiro etc., colocar a data do dia em que estiver recebendo. Caso o pagamento estiver sendo realizado com cheque pós ou pré-datado, você deve tirar cópia do cheque e guardar, pois somente assim poderá comprovar que o pagamento foi realizado fora do prazo legal.

Não aceite recibos com data já preenchida, e se estiver, preencha você ao lado da assinatura, a data do dia em que estiver recebendo.

SALÁRIOS

Salário Mínimo: R\$ 350,00

PISO SALARIAL DO VESTUÁRIO

- Após 90 dias de empresa o valor é R\$ 370,00;
- Após 180 dias de empresa o valor é R\$ 415,00;

SALÁRIO FAMÍLIA

quem recebe até R\$ 414,78 o valor é R\$ 21,27
de R\$ 414,79 até R\$ 623,44 o valor é R\$ 14,99

| INSS: Salários | Desconto |
|-------------------------|----------|
| Até R\$ 800,45 | 7,65% |
| R\$ 800,46 à 900,00 | 8,65% |
| R\$ 900,01 à 1.334,07 | 9,00% |
| R\$ 1.334,08 à 2.668,15 | 11,00% |



8 de Março Dia Internacional da Mulher

Mulher, sublime criatura... A essência, a pureza. A ela foi confiada a mais nobre missão do ser humano: a maternidade.

É ela que, durante toda a vida, constitui-se no esteio das realizações do homem, seja cumprindo o papel de mãe, esposa ou companheira.

Note que quase tudo que é belo e importante, feminino: a natureza, a arte, a música, a poesia, a luz, a terra, a água, a lua, a árvore, a flor, a fraternidade, a solidariedade, a divindade... e, a sabedoria.

Alguém poderá dizer que o amor é masculino. Entretanto, a essência do amor é a amizade.

Portanto, o centro da humanidade é feminino. É mulher!

A direção do Sitrivesch parabeniza a todas as mulheres por esta importante data.

DATA DO PAGAMENTO MENSAL

Março/2007 - 07/04/2007

Abril/2007 - 07/05/2007

Maior/2007 - 06/06/2007

Atenção: para as empresas que compensam o sábado, e portanto, não tem expediente neste dia, no caso do dia 07 de abril, o pagamento deverá ser antecipado para o dia 05 de abril/2007.

“As grandes obras são conquistadas e executadas, não pela força, mas pela união e perseverança”.

Informativo sitrivesch

03

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

O Sitrivesch, visando ter a sua diretoria melhor qualificada, realizou nos dias 12 e 13 de janeiro/2007, curso de formação sindical.

Participaram a maioria de seus diretores e diretoras. O curso foi ministrado pelos assessores da Secretaria de Formação Sindical da Fetiesc, Adilton de Paula e Daniele Lima Cardoso, com a presença do diretor da Federação, Lourenzo Chelli Neto.



O Curso proporcionado, tem com principal finalidade,

orientar os dirigentes sindicais, de como atuar perante a categoria, buscando principalmente, conscientizar os trabalhadores que, sem a união de todos em torno dos objetivos, dificilmente será alcançado o sucesso desejado.



SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL

Aconteceu no dia 15 de janeiro/2007, em Florianópolis, reunião de várias entidades sindicais que representam trabalhadores, assessoradas pelo DIEESE, com o Governo do Estado, objetivando a implantação de um **Salário Mínimo para Santa Catarina, acima do mínimo nacional.**

Na oportunidade, foi apresentado ao Governador, o Projeto de Lei, que cria faixas de piso salarial agrupadas por categorias.

Este projeto de lei, para tornar-se realidade, depende de aprovação dos Deputados Estaduais, e igualmente, a sanção do Governador do Estado. Portanto, vai ser objeto de disputa intensa na assembléia legislativa, uma vez que a classe patronal rejeita qualquer tipo de projeto, que signifique redução nos seus já bem gordos lucros.

Trabalhadores e trabalhadoras, para conquistarmos um Salário Mínimo para Santa Catarina acima do mínimo nacional, a exemplo dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, teremos que enfrentar a fúria da classe patronal, que é contra, bem como, pressionar fortemente os Deputados Estaduais, para votar a favor do povo e aprovar o projeto de lei, pois são eles com o seu voto que vão decidir pela implantação ou não do Salário Mínimo Estadual.

EXPEDIENTE

SITRIVESCH - Informativo do Sindicato dos Trab. nas Ind. da Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC - Rua General Osório, 301-D - Centro - Cx. P. 507 - CEP 89.802-210 - Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 3323-7885 - e-mail: sitrivesch@matrix.com.br
Texto: Sebastião Nélio da Costa.
Composição, diagramação e Impressão:
Gráfica ABC - Fone (49) 3329-2168 - Chapecó/SC
Tiragem: 2500 exemplares - Distribuição gratuita



ATENDIMENTO SITRIVESCH

Informações, cálculos, dúvidas ou denúncias, ligue Sitrivesch:

CHAPECÓ Fone (49) 3323-7885

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45h e das 13:30 às 18:00h

SAUDADES Fone (49) 3334-0734

2ª a 6ª - feira das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:45h

CAMPOS NOVOS Fone (49) 3541-0069

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 18:00h no SITRIPEL

“ A união do rebanho obriga o leão a dormir com fome”.

Informativo sitrivesch

04